

**ATA DA 48ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 02/05/2022**

Ata da 48ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos (LDP) - DEG113, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, com início às dezesseis horas e treze minutos, sob a presidência do professor Tiago José Pires de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Luciano Jacob Corrêa (Engenharia Química), Zuy Maria Magriotis (Engenharia Química), Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Felipe Moreira Pinto (Representante técnico-administrativo), Natascha Ribeiro Pereira (representante discente), Iara Hernandez Rodriguez Ansoni (Engenharia Química), e com a presença dos professores convidados: Cristiane Alves Pereira (Engenharia Química), Gilson Campani Júnior (Engenharia Química), Irineu Petri Júnior (Engenharia Química), Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química), João Moreira Neto (Engenharia Química), Lidja Dahiane Menezes Santos Borél (Engenharia Química), Natália Maira Braga Oliveira (Engenharia Química), Renata de Aquino Brito Lima Corrêa (Engenharia Química), Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química) e dos técnicos Schirley Paez e Lucas Resende Montezor Silva. Inicialmente, o Prof. Tiago indicou a Profa. Iara para secretariar a reunião. Na sequência, solicitou a inserção de um item de pauta: Modificação da disciplina Fundamentos de Programação I para o modelo híbrido. Houve concordância por parte dos membros do colegiado e, assim, foram colocados para apreciação os seguintes itens de pauta: **Item 1.** Aprovação da ata da 47ª Reunião do CGEQ. **Item 2.** Matriz BICT. **Item 3.** Conceito XE PRG333 – TCC. **Item 4.** Modificação da disciplina Fundamentos de Programação I para o modelo híbrido. **Item 5.** Encaminhamentos. **Item 6.** Assuntos gerais. **Item 1. Aprovação da ata da 47ª Reunião do CGEQ.** Inicialmente, o Prof. Tiago apresentou a Ata da 47ª reunião. Após sugestões/correções na Ata, a Profa. Zuy propôs a sua aprovação e teve apoio da Profa. Elisângela. Em regime de votação, por unanimidade, a Ata da 47ª reunião do Colegiado de Engenharia Química foi aprovada. **Item 2. Matriz Base BICT.** O Prof. Tiago iniciou a sua fala contextualizando sobre alguns aspectos do Projeto do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) e comunicou que será encaminhada para a DADE a Proposta da Matriz Base BICT - Engenharia Química, finalizada em 27/04/22. Em seguida, o Prof. Tiago consultou o colegiado a respeito da manutenção da disciplina Projeto de Física experimental 2 (GF1132) na matriz da Engenharia Química, ressaltando que o único curso da ABI que iria manter a disciplina em sua matriz é a Engenharia Química. Após discussão, a Profa. Zuy propôs que se retirasse da matriz a disciplina GF1132 e teve apoio do técnico Felipe. Em regime de votação, por unanimidade, a alteração foi aprovada. A seguir, o Prof. Tiago apresentou um comparativo entre a matriz atual da Engenharia Química e a Matriz Base BICT que será implementada, descrevendo as principais alterações que serão introduzidas. O professor comentou que com a curricularização da extensão proposta pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – Ministério da Educação, as disciplinas de Projetos em Engenharia Química I, II e III (GNE334, GNE340 e GNE347, respectivamente) sofrerão uma readequação para se tornarem projetos integradores e atender assim, a normativa do MEC. As três disciplinas de Projetos em Engenharia Química deverão ter suas ementas adaptadas. A proposta é que se alterem as ementas de modo que estas sejam equivalentes às de projetos integradores e para que se tenha uma equivalência automática no SIG de forma que não seja necessário ofertar novas disciplinas. Dessa forma, as disciplinas de Projetos passariam de prática para extensão e a ideia seria criar projetos guarda-chuva de extensão voltados para a comunidade. O Prof. Tiago também comentou sobre a oferta da nova disciplina Laboratório de Engenharia Química III, que será criada com o intuito de reduzir o número de práticas das disciplinas Laboratório de Engenharia Química I (GNE339) e Laboratório de Engenharia Química II (GNE345). Para finalizar, o Prof. Tiago ressaltou que com a implementação do BICT, a alteração da carga horária total do curso de Engenharia Química será mínima. Após discussão e

**ATA DA 48ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 02/05/2022**

questionamentos, o técnico Felipe propôs que se aprove o encaminhamento da Matriz Base BICT - Engenharia Química para a DADE e teve apoio do Prof. Luciano. Em regime de votação, por unanimidade, o encaminhamento foi aprovado. **Item 3. Conceito XE PRG333 – TCC.** Primeiramente, o Prof. Tiago explicou acerca do procedimento adotado pela Comissão de TCC para análise de pedidos de conceito XE na disciplina PRG333. Em seguida, o Prof. Tiago comentou que vários alunos estão apresentando justificativas sem fundamento para solicitação de conceito XE na disciplina ao final do período. O professor mencionou o descaso e falta de responsabilidade por parte dos discentes matriculados na disciplina de TCC no que diz respeito ao cumprimento de prazos definidos no plano de ensino. Diante dessa situação, o critério que vem sendo adotado pela Comissão de TCC é que, solicitações de conceito XE que venham acompanhadas por justificativas que incluam unicamente relatos de problemas ocorridos durante a realização do estágio, não serão aceitos. Na sequência, o Prof. Tiago relatou que uma discente que teve o seu pedido de conceito XE na disciplina PRG333 negado pela Comissão de TCC, interpôs recurso ao colegiado. Em seguida, o Prof. Tiago realizou a leitura do recurso da discente com a justificativa para o pedido, a qual foi atrelada a uma série de problemas ocorridos durante a realização do estágio. Os professores Luciano e Cristiane, membros da Comissão de TCC, também ressaltaram que estão sendo recorrentes pedidos de conceito XE nos quais os estudantes utilizam as mesmas justificativas relacionadas a problemas durante a execução do estágio que inviabilizaram a realização e/ou conclusão do TCC. Ambos os professores destacaram em suas falas a falta de comprometimento dos alunos com a realização e conclusão do TCC. Finalmente, os dois professores reiteraram sua posição contrária à aprovação da solicitação e acreditam que o critério adotado pela comissão deve ser mantido como uma forma de minimizar a ocorrência de solicitações similares no futuro. Em seguida, a Profa. Lidja, orientadora de TCC da discente que interpôs o recurso, fez algumas considerações a respeito do caso e comentou que a justificativa apresentada à comissão para solicitar o conceito XE e assinada por ela não apresentava tantos detalhes quanto os que constam no recurso apresentado ao colegiado. Ademais, a Profa. Lidja ressaltou que ela vem optando por assinar pedidos de conceito XE no intuito de auxiliar os estudantes na tentativa de evitar uma reprovação na disciplina. Os professores João e Natália levantaram alguns outros questionamentos a respeito do assunto supracitado. A Profa. Natália ressaltou a importância de se ter clareza e de alinhar os critérios que serão adotados pela Comissão de TCC, para que com isso, os orientadores de TCC não tenham que passar pelo constrangimento de assinar pedidos de conceito XE que logo serão recusados pela comissão. Após uma intensa discussão, o professor Luciano propôs que se mantenha a decisão da comissão. A Profa. Zuy apoiou. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado com abstenções da Profa. Elisângela e da discente Natascha. **Item 4. Alteração da disciplina Fundamentos de Programação I para o modelo híbrido.** O Prof. Tiago explicou que foi feito um pedido para ministrar parte da disciplina Fundamentos de Programação I de forma remota. A ideia é que a parte teórica da disciplina seja ministrada de forma remota via campus virtual e a parte prática no formato presencial. A Profa. Zuy se mostrou contrária à solicitação. Os professores Nathan e João acreditam que pela natureza da disciplina e o alto índice de reprovação, não seria recomendável adotar o modelo híbrido. O técnico Felipe propôs que não se aprove a alteração e a Profa. Elisângela apoiou. Em regime de votação, a decisão foi aprovada por unanimidade. **Item 5. Encaminhamentos.** Não houveram encaminhamentos. **Item 6. Assuntos gerais.** A representante discente Natascha mencionou que recebeu reclamações por parte de discentes do curso que incluem relatos de falta de educação de professores com os estudantes na hora de tirar dúvidas e deboche de professores em sala de aula sobre o alto índice de reprovação. A discente enfatizou que os estudantes alegaram que esperavam mais compreensão por parte dos professores neste período e demonstrou

**ATA DA 48ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 02/05/2022**

a sua preocupação com o expressivo número de casos de discentes do curso que estão tomando remédios para problemas de depressão, ansiedade, entre outros. A discente também expressou a sua preocupação com os altos índices de reprovação nas disciplinas da Engenharia Química no período 2021-2. Os professores Tiago, João e Natália fizeram algumas considerações a respeito da situação de suas disciplinas. Para finalizar, o Prof. Tiago comentou que pretende marcar uma reunião na primeira semana do período com todos os alunos do curso de Engenharia Química e com os professores do curso. Nada mais a declarar, às dezoito horas e nove minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Iara Hernandez Rodriguez Ansoni, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, dois de maio de 2022.